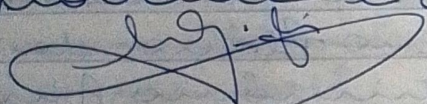
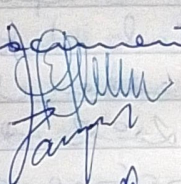
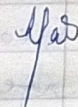
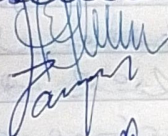
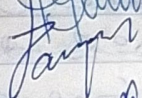

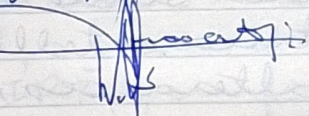
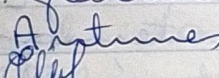
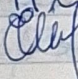


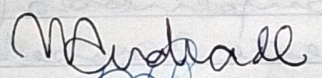
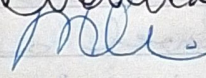
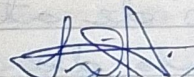

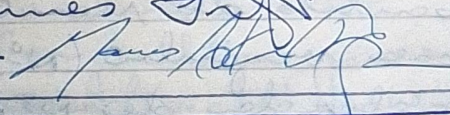


44
por encerrada a reunião às
vinte e duas horas e cinquenta
minutos. O presidente, Sr.
Luiz Carlos Rodrigues Nasci-
mento, secretariou a reunião
e em 'lilian Esther Gifi, lavrei
a presente ata que, após lida,
discutida e aprovada passa
a ser assinada pelos conselhei-
ros a ela presentes.

Santos, vinte e três de maio
de um mil novecentos e
noventa e cinco.



Luiz Carlos Rodrigues Nascimento  
Fábio Eduardo Serrano 
Alfredo Vasques 
Carlos E. G. Morad 
Teresinha de J. Cavato 
Walter Catano 
Eliane Elias 
Bechara A. P. Neves 
Marise C. Favolaro 
Wilson F. F. de Andrade 
Marie Christine Serrano 
Lélio Calistine 
Iris Geiger de S. Nunes 
Marcos A. Braga 

Ata da centésima oitava
Reunião Ordinária do Conselho
de Defesa do Patrimônio Cultur-
al de Santos - CONDEPASA.

Aos seis dias do mês de junho
 de hum mil, novecentos e nove-
 ta e cinco, nas dependências
 do "Arquivo Histórico Sr. José da
 Costa e Silva Sobrinho", realizou-
 -se a centésima oitava reunião
 ordinária do Conselho de Defesa
 do Patrimônio Cultural de Santos.
 - CONDEPASA. As dez e nove horas e
 cinco minutos, fez-se a primei-
 ra chamada, mas por falta de
 quórum a reunião só teve ju-
 rrisdição após a segunda chamada,
 às vinte horas. Compareceram
 a reunião os seguintes conselhei-
 ros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento,
 Walter Catolino Antunes, Fábio
 Eduardo Serrano, Maria Christine
 Serrano, Teresinha de Jesus Gra-
 vato, José Roberto de Arruda
 Zoni, Bethana Abdalla Pestana
 Neves, Wilma Teresinha F. de
 Andrade, José Eber de Góis, Alfredo
 Vasques, Ney Caldato Barbosa
 e os componentes do OPA, Iris
 Geiger da Silva Nunes, Marcos
 Atanásio Braga e Eulámpia
 Requejo Rocha. O presidente
 iniciou a reunião com a lei-
 tura da ata anterior, que
 após lida foi aprovada e assi-
 nada pelos conselheiros a ele
 presentes. Não havendo justifi-
 cativa de ausência de con-

20

selheiros, passaram-se às comunicações com a leitura dos ofícios recebidos: 1) Ofício nº 366/95-GPM - em que o Sr. Prefeito, Sr. David Capistrano Filho convida para participar das atividades da Semana do Meio Ambiente a se realizar nos dias 4 a 9 de junho nas dependências do Jardim Botânico Municipal Chris Mendes. 2) Ofício nº 045/95-CACEN/GPM - informando a criação do Grupo Executivo e o Escritório Técnico da Subzona de Interesse Histórico-Cultural e que o Escritório Técnico já se encontra instalado no edifício do Mercado Municipal, praça Iguatemy Martins nº 16 andar. 3) Ofício-circular nº 067/95-SAM - em que o Secretário de Assuntos Metropolitanos Econ. Juan Manuel Jilano'so Filho encaminha o Documento Final resultante das conclusões extraídas do Workshop - Gestão Ambiental em Áreas Metropolitanas Costeiras, realizado nos dias 17 e 18 de maio. 4) Comunicado sobre o "Fórum da Cidade" cujo tema é o CONDEPASA, a se realizar no dia 14-06-95 no Salão Nobre do Paço Municipal das 18:00 às 20:00 hs.

5) Relatório da reunião realizada em 10-05-95 sobre o equacionamento de problemas relacionados ao Engenho dos Erasmos. Ainda no item das comunicações o presidente informou que foi procurado pelo Sr. Maurício do jornal "A Tribuna", que informou sobre a publicação de matéria referente ao acervo literário da cronista hydria Federici, afirmando que o CONDEPASA iria administrá-lo. Segundo o presidente tal afirmação não procede, pois ao contactar com a cardiologista Ana Galvão sugeriu que o acervo fosse cedido ao Centro de Memória de Santos, que possui estrutura para preservá-lo. No item comunicações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros, o presidente informou que está agendando uma reunião no CONDEPHAAT para discutir a normatização das áreas envoltórias. O conselheiro Ney considerou que na década de 40 se colocava o conceito de ambiência para área envoltória, assim sendo a simples preservação de tombamentos de um edifício isolado não é suficiente para man-

10

ter a memória do local. O conselho Bechara concordou do com o exposto pelo conselho Ney, afirmou que a política na administração anterior era no sentido de normatizar as áreas de Subzonas que seriam coincidentemente as áreas envoltórias. A arquiteta Iris levantou uma dúvida sobre o que é uma área regulamentada, como no caso da Subzona, ela foi publicada e delimitou a área, o fato de delimitar torna essa área regulamentada? O conselho Bechara explicou que a SEMAM, através da unidade a que ele pertence, está estudando o novo Plano Diretor e que dentro dele há um capítulo que fala da ZEIC (Zona Especial de Interesse Cultural) que trata dos níveis de proteção que serão estabelecidos por lei e a aplicação de imóvel por imóvel seria complicado. O historiador Marcos Lemson que os critérios das áreas envoltórias são os da ambientação do bem tombado e isso é lei, não precisa ser normatizado. Ainda em comunicações o historiador Marcos Lem

o ofício GP-#62/95 de 25-05-95-
CONDEPHAAT, informando que
em 16-03-95 (em sessão ordiná-
ria), ata nº 1021, deliberou apro-
var pelo tombamento do Con-
junto Arquitetônico de Santo
Antonio do Jalisco, anexando
cópia da Notificação pública
da no Diário Oficial do Estado
em 24-05-95 e em seguida
efetuar também a leitura
do ofício nº 041/95-CACEN-GPM de
25-05-95 em que o Coordenador
da Área Central solicite a indi-
cação de representante para
compor o Grupo Executivo da
Subzona de Interesse Histórico-
Cultural. No que diz respeito
às proposições nada foi apre-
sentado. Dentro da ordem do
dia foram analisados: a)
Ordem de Serviço nº 1 de 14-02-95
- CONDEPHAAT, após efetuar a lei-
tura a arquiteta Iris consi-
derou que o Conselho tem que
regulamentar todas as áreas
envoltórias. Acrescentar que a
definição sobre área envoltó-
ria no texto do artigo 13º do
Decreto Estadual 13426, de 16-03-89,
teve uma alteração quando
diz "... até o máximo de 300 me-
tros de raio do sem tombado",
implicando que pode ser me-

por ou de forma diferente a
de um círculo. O Conselho
Serrano considerou que o
correto seria na conclusão de
um processo de tombamento
já regulamentar a área em
volta. O Conselho Walter
opinou que não considera
ser necessário o atendimento
imediato da Ordem de Servi-
ço pois não é possível se pre-
tender regulamentar em
curto espaço de tempo áreas
envoltórias que existem há
anos e não foram regula-
mentadas. Considerando que
todos os bens tombados pelo
CONDEPHAAT em Santos, tam-
bém o são pelo CONDEPASA, foi
consenso que o Conselho já
tenha atribuição legal pa-
ra analisar e aprovar pro-
jetos de intervenções em bens
tombados e nas áreas envol-
tórias. 6) Análise de processos:
Processo nº: 61618/94-27 - interessado:
CONDEPASA - assunto: retirada
de painel publicitário - local:
Av. Visconde de São Leopoldo
nº 64: após leitura do parecer
do OTA, decidiu-se por consenso
que apesar da necessidade
do imóvel compor um pla-
no de ação integrado, visando

a revitalização da Subzona de Interesse Histórico-Cultural, este Conselho entende que, em termos emergenciais, em benefício da preservação do patrimônio cultural, é preciso retirar a marquise e os elementos metálicos que projetam o painel publicitário (hojas do Pass) sobre a calçada, prejudicando a visibilidade da placa em homenagem a Visconde de São Leopoldo. Processo nº 61062/94-41

- interessado: Ferreira de Souza Importadora S.A. - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Augusto Severo nº 19, 21, 23, 25, 27 e 29: após leitura do parecer do QTA, decidiu-se por consenso que o imóvel é de interesse histórico e arquitetônico, merecendo a isenção requerida.

Observa, no entanto, que para as renovações futuras é necessário readequar os painéis publicitários de forma que suas dimensões não ultrapassem as do estabelecimento requerente (Ferreira de Souza Importadora S.A.). Processo nº 52471/94-20

- interessado: Maria Regina Campos Bruno - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Bahia nº 153: após leitura do parecer do

40
OTA, decidiu-se com oito vo-
tos a favor e três abstenções,
manter o indeferimento, que
segundo entendimento deste
Conselho, as isenções devem
ser dadas aos imóveis que se
destacam por sua especifici-
dade histórica e arquitetôni-
ca. O fato de uma edificação
possuir alguns elementos de
estilo e estar bem conservada
é um mérito para seu pro-
prietário, não justificando, no
entanto, a isenção do IPTU
segundo a lei 640/89. O conse-
lheiro Bechara e a arquiteta
Tris interromperam, comuni-
cando a necessidade de se
retirar, às vinte e duas horas
e quinze minutos. Dando pros-
seguimento, passou-se a aná-
lise do Processo nº 61747/94-FO -
interessado: Eraldo Amélio Ro-
drigues Franzeze e outros - assunto:
licença de demolição de imó-
vel - local: Rua Bittercourt nº
139, 141, 143 e 147: após leitura
do parecer do OTA, decidiu-se
por seis votos contra e quatro à
favor, que o Conselho resolveu não
aceitar os argumentos do interes-
sado que requer reconsideração
ao indeferimento pois conside-
ra a manutenção do conjunto

arquitetônicos essencial à a
 ciência do Teatro Coliseu, bem
 também nas esferas munic-
 ipal e estadual. Processo nº 12615/95.13
 - interessado: Eraldo Amélio Fran-
 zese e outros - assunto: aprovação
 de projeto - local: R. Bittencourt
 nº 139, 141, 143 e 147: após leitura
 do parecer do OTA, decidiu-se
 por consenso que o Conselho
 considera o projeto arquiteto-
 nico do edifício comercial de
 dez pavimentos, inadequado
 ao local, área envoltória do
 Teatro Coliseu, onde ainda
 existem edificações de interes-
 se (originais do início do sé-
 culo) a serem preservadas. Por
 nada mais haver a discutir
 ou relatar, o Presidente deu
 por encerrada a reunião às
 vinte e duas horas e cinquenta
 minutos. O presidente, Sr.
 Luiz Carlos Rodrigues Nasci-
 mento, secretariou a reunião
 e em Lillian Esther Giffi, lavrei
 a presente ata que, após lida,
 discutida e aprovada passa
 a ser assinada pelos conselhei-
 ros a ela presentes.

Santos, seis de junho de um
 mil novecentos e noventa e
 cinco.



120
Luiz Carlos Rodrigues Nascimento
Walter Catarino Antunes
Fábio Eduardo Serrano
Marie Christine Serrano
Terezinha de Jesus Gravato
José Roberto de Arruda Loureiro
Bechara Abdalla Pestana Neves
Wilson Terezinha F. de Andrade Abundade
José Eber de Góis
Alfredo Vasques
Ney Caldato Barbosa
Iris Geiger da Silva Nunes
Marcos Atanásio Braga
Eulámpio Pequeno Rocha

Em tempo, retificando a folha 16 (verso) no que se refere a Ordem de Serviço nº 01 de 14.02.95-CONDEPHAAT, não houve consenso, pois o presidente do CONDEPASA informou que, juntamente com o ODA, iniciaria os entendimentos com o CONDEPHAAT visando a regulamentação das áreas envoltórias.

Ata da centésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e sete dias do